

PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL
BOL. TRIB. J. S. P. Nº 231 de 15/02/1980

DECRETO Nº 3169/79
de 20 de novembro de 1979

Dispõe sobre criação de Comissão ' destinada a coordenar e supervisionar a escolha de aulas, classes, remoção e ingresso de professores da Rede de Ensino Municipal.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica criada uma Comissão destinada a coordenar e supervisionar a escolha de aulas, classes, remoção e ingresso de professores da Rede de Ensino Municipal.

Artigo 2º - Ficam designados os seguintes ' membros para compor a comissão criada pelo artigo anterior:

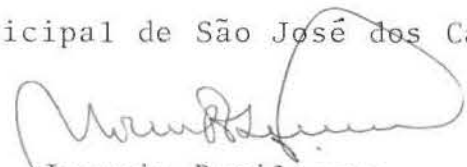
Presidente: Profa. Luiza Maria Cavalcanti Guratti
Chefe do Setor de Recursos Humanos e Físicos.

Membros : Diretoras da REM (Rede de Ensino Municipal)
Claudia Maria Garcia Gonzaga
Áurea Dudevant Gonçalves Paes
Dilma Maria Moraes Carneiro
Márcia Luzia Camargo Pereira
Maria América de Almeida Teixeira
Izabel Dadalto Armani
Maria das Graças Bustamante
Fiorita Heleodora Leão
Sofia Beatriz Moraes Hardt
Gicélia Santos Prianti

Artigo 3º - Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão não serão remunerados mas considerados relevantes ao Município.


Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor ' na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
20 de novembro de 1979.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

cont. do decreto nº 3169/79 - Fls. 02

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito aos vinte dias do mes de novembro do ano de mil novecentos e setenta e nove.



Helio Augusto de Souza
Chefe de Gabinete

DA/rm